

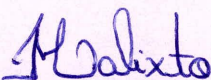
TC 001.262/2011-4

Tomada de Contas Especial

Trata-se de justificativa para **Notificação de Contas Julgadas Irregulares** do Senhor SINOBELINO DOURADO NETO do Acórdão 3486/2012 - TCU – 2ª Câmara, proferido em Sessão Ordinária, no dia 15/5/2012.

Tendo em vista que a presente Secex mandou a notificação para o endereço constante no Sistema CPF da Receita Federal e que a mesma retornou por motivo “recusado” e que reenviada retornou pelo mesmo motivo, proponho que a notificação do *decisium* citado seja feita através de edital, à ser publicado no Diário Oficial da União, em conformidade com os arts. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92 e 3º, inciso IV da Resolução TCU nº 170/2004.

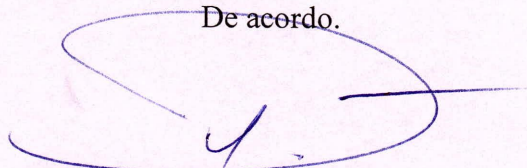
Secex-BA, 07 de agosto de 2013

**IZABEL MILENA CALIXTO***Estagiária de Direito*

OAB/BA nº 27953-E

DESPACHO

De acordo.

**ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA***Auditor Federal de Controle Externo*

Secretário